



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.609, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Proj. de Lei nº 103/24 – Autoria: Vereador Vinicius Guilherme Simili

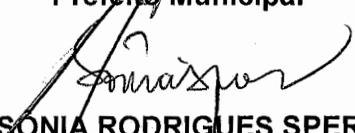
Dispõe sobre denominação da via pública que se inicia em frente ao Colégio Anglo Xereta e termina na Rotatória da Avenida Walter Antônio Fontana de Rua Vivalde Teixeira de Carvalho Marcondes.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º -** A via pública que se inicia em frente ao Colégio Anglo Xereta e termina na Rotatória da Avenida Walter Antônio Fontana passa a denominar-se Rua Vivalde Teixeira de Carvalho Marcondes.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Assis, em 03 de julho de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretária Municipal de Governo e Administração
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis